



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 24 de Setembro de 2025.

OF. PMMF Nº. 804/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1392
em 03/10/2025 às 09:58

Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 79/2025, referente a Indicação nº. 46/2025, de autoria dos Vereadores Diogo Endlich de Oliveira e Dorivania Stein, que requer ao Poder Executivo a promoção de medidas para a divulgação e captação de recursos da Lei Aldir Blanc, Rouanet e Paulo Gustavo, cumpre-nos informar que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tomou ciência acerca da indicação.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal